

EMENDA IMPOSITIVA N° 01/2022 ao Projeto de Lei n° 15/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN APROVA nos termos do artigo 82-A da Emenda nº 09 á Lei Orgânica Municipal, a Emenda Impositiva nº 01/2022.

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LOCAL	AÇÃO	VALOR
I	09.009	Secretaria Municipal de Saúde	Custeio das Atividades para pacientes com câncer no Hospital de Oncologia do Seridó	R\$ 25.722,00
II	06.006	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Manutenção do Apoio a Associação Musical de Cruzeta – AMUSIC	R\$ 25.722,00
			TOTAL DA EMENDA	51.444,00

Sala das Sessões Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, em 06 de dezembro de 2022.

ITAN LOBO DE MEDEIROS

Vereador

